



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO
CONTRATO Nº 147/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
16/2017/TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 278507/2018

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA EXECUTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT - CENTRAL E SUAS UNIDADES ESPECIALIZADAS”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa MEDEIROS & CURVO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 09.626.435/0001-10, com sede sito à Avenida Ipiranga – nº 680 – Bairro Jardim Cuiabá em Cuiabá/MT – CEP 78.032-150 – telefone (65) 3052-3494 – e-mail: nsaservicosterceirizados@gmail.com, neste ato representado pela SRA. MARIA APARECIDA CURVO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 240425 – SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 078.433.211-87.

OS CONTRATANTES: nos itens/lotos discriminados na tabela abaixo, originados da Ata de Registro de Preços nº 01/2018, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, denominado **CONTRATADA**, considerando a autorização para execução do objeto que trata o processo nº 278507/2018 resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO em 29,19181% (vinte e nove vírgula dezenove mil cento e oitenta e um por cento)** da cláusula segunda – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e em concordância com a cláusula décima – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, com base no Art. 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a repactuação o valor total do contrato acresce em **29,19181% (vinte e nove vírgula dezenove mil cento e oitenta e um por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 97.035,70 (noventa e sete mil, trinta e cinco reais e setenta centavos)**, alterando o valor total do contrato de **R\$ 332.407,20 para R\$ 429.442,90 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**, com efeito a partir de Janeiro/2019.

2.2. O valor unitário antes do aumento do Transporte para o período de 15/01/2019 à 05/2019, passou, conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR REPACTUADO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL 5 MESES R\$
01	SERVIÇO DE COPEIRAGEM: SERVIÇO DE COPEIRA, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO CADA POSTO POR 01 (UMA) COPEIRA QUE TRABALHARÁ 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS – 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVIER À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MT.	10	2.770,06	3.586,00	35.860,00	179.300,00
VALOR TOTAL 5 (CINCO) MESES						179.300,00

2.3. O valor unitário com o aumento do Transporte para o período a partir de 06/2019 passou, conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR REPACTUADO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL 7 MESES R\$
01	SERVIÇO DE COPEIRAGEM: SERVIÇO DE COPEIRA, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO CADA POSTO POR 01 (UMA) COPEIRA QUE TRABALHARÁ 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS – 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVIER À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MT.	10	2.770,06	3.573,47	35.734,70	250.142,90
VALOR TOTAL 7 (SETE) MESES						250.142,90
VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO						429.442,90





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 036 Projeto Atividade: 2007 Fonte: 192 Elemento de Despesa: 33.90.37

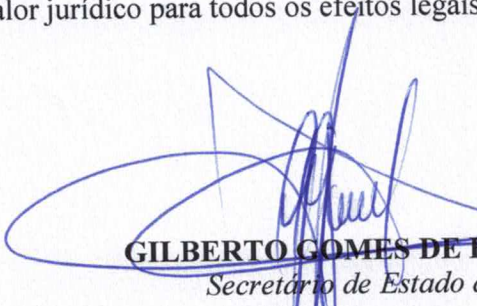
3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

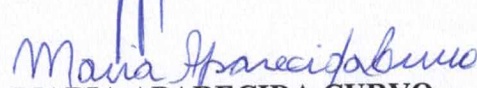
Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 147/2018/SES/MT.

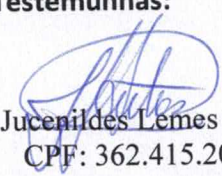
4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

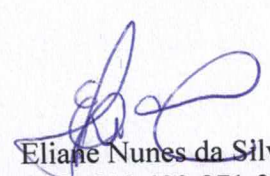
Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


MARIA APARECIDA CURVO
Medeiros & Curvo Ltda

Testemunhas:


Jucenildes Lemes Feitosa
CPF: 362.415.201-72
RG: 0973988-2 - SSP/MT


Eliane Nunes da Silva
CPF: 018.432.871-37
RG: 1648916-0 - SSP/MT

